



ATA DA 221ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
20/10/2020	09h30	10h	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES

Diretores:

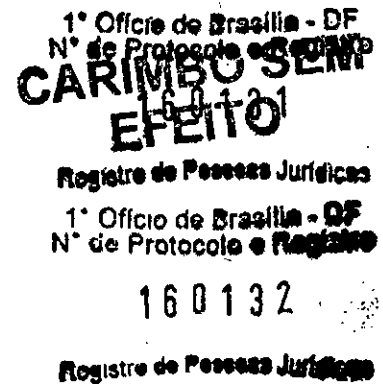
- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede; e
- Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

Convidados:

- Ângelo José Christofaró - Assessor da Diretoria Executiva;
- Marcelo Muniz Costa - Assessor da Diretoria Executiva; e
- José Rodolfo Alves da Silva Júnior - Gerente Jurídico.

Secretaria Geral:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.



ORDEM DO DIA

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 Pagamento da condenação fixada nos autos 1002864-75.2016.8.26.0602 (cumprimento de sentença 0015419-05.2020.8.26.0602), em trâmite na 4ª Vara Cível de Sorocaba - SP - VOTO PRESI 023/2020.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente. Passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

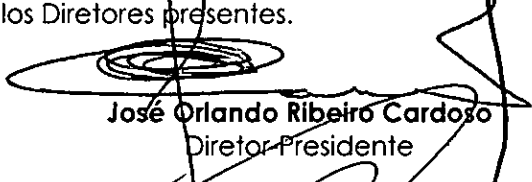
1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES/DIREX 01/221 - Pagamento da condenação fixada nos autos 1002864-75.2016.8.26.0602 (cumprimento de sentença 0015419-05.2020.8.26.0602), em trâmite na 4ª Vara Cível de Sorocaba - SP - VOTO PRESI 023/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO PRESI 023/2020, de 19 de outubro de 2020, e, após apresentação do Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente, em conjunto com o Sr. José Rodolfo Alves da Silva Júnior, Gerente Jurídico, por unanimidade, decidiu: aprovar o pagamento dos valores devidos no Cumprimento de Sentença nº 0015419-05.2020.8.26.0602, nos termos da condenação fixada nos autos 1002864-75.2016.8.26.0602, em trâmite na 4ª Vara Cível de Sorocaba/SP, referente à ação de indenização por danos morais movida por Ilsa de Oliveira, Vagner Luis de Oliveira, Silmara Aparecida de Oliveira e Iria Cristina de Oliveira, respectivamente, viúva e filhos do Sr. Carlos Alberto de Oliveira, contra a Postal Saúde, cujo pagamento deverá ser feito até o dia 22 de outubro de 2020. A Diretoria-Executiva recomendou que a DIREL e GEORG providenciem o mapeamento do processo de remoção, de modo a padronizar a operação, com scripts para a Central de Atendimento e definição de responsabilidades das áreas intervenientes.

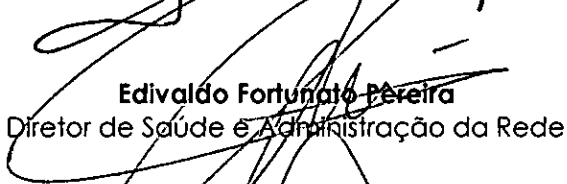
ASSINATURAS

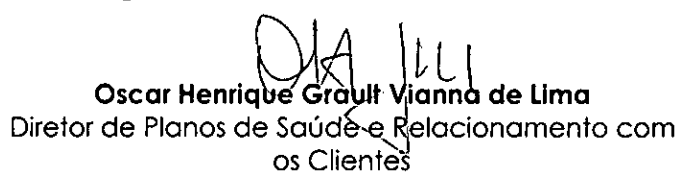


A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.


José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor-Presidente


Reinaldo Soares de Camargo
Diretor Administrativo e Financeiro


Edivaldo Fortunato Pereira
Diretor de Saúde e Administração da Rede


Oscar Henrique Grauff Vianna de Lima
Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes


Cláudio Roberto Mathias Cabral
Secretário-Geral

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

160132

Registro de Processos Jurídicos

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

160132

Registro de Processos Jurídicos


Cartório Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Od. CS B/ B-60 Sala 149 E Venancio Shopping - Asa Sul - Brasília DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriohmarceloribas.com.br Email: cartorio@marceloribas-df.terra.com.br Tel.: 61.3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00160132

Em 18/11/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rocimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20200210053068VEAG
Para consultar www.tjdf.jus.br



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francineire Oliveira da Silva
Escrivente Substituta
BRASILIA DF